Ementa: concede f?ias a servidora p?lica de provimento efetivo, Alcione Agottani Fran?, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org? ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Conceder f?ias para a servidora p?lica de provimento efetivo, Alcione Agottani Fran?, ocupante do cargo de Servente da C?ara Municipal, no per?do compreendido entre os dias 06 a 10 de maio de 2013 e de 27 a 31 de maio de maio de 2013, conforme preceitua o art. 106 da Lei Complementar n ª 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo compreendido entre os dias 23 de agosto de 2011 a 22 de agosto de 2012.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de Abril de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA

Presidente